



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2010*

O Órgão Especial defere a remoção da Ex.ma Juíza do Trabalho Substituta CAMILA MIRANDA DE MORAES do TRT da 5ª Região para o TRT da 7ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente em exercício a Ex.ma Sra. Corregedora Regional, Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Elisa Amado, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Graça Boness e Sônia França**, **CONSIDERANDO** as disposições do art.93, inciso VIII-A c.c. o art.226, ambos da Constituição Federal, e na Resolução 21/2006 do CSJT;

RESOLVE, por unanimidade, **DEFERIR** o requerimento formulado pela Excelentíssima Senhora Juíza Substituta deste TRT da 5ª Região, Doutora **Camila Miranda de Moraes**, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 13 de dezembro de 2010.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Corregedora Regional,
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 16 de dezembro de 2010.

Em 17.12.2010

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

** Tornada sem efeito pela RA nº 0005/2011, disponibilizada no DJ-e TRT5, em 24.02.2011, página 3.*

*** A RA nº 0013/2011, disponibilizada no DJ-e TRT5, em 29.03.2011, página 4, tornou sem efeito a RA nº 0005/2011.*

**** A RA nº 0016/2011, disponibilizada no DJ-e TRT5, em 12.04.2011, página 1, deferiu remoção da Exma Juíza Camila Miranda de Moraes do TRT da 5ª Região para o TRT da 7ª Região.*

***** A RA nº 0032/2011 tornou sem efeito a RA nº 0043/2010.*

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 16/12/2010 11:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110121614501039.